



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 037 – JANEIRO/2020
Resoluções 001-002/2020
(CEPEX)**

05 de fevereiro de 2020



Resolução N° 001/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Retifica Resolução N° 187/2019, que homologa
o Edital SISU/UFPI - 2019.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111.082671/2019-16;

RESOLVE:

Retificar a **Resolução N° 187/2019**, que homologa o Edital SiSU/UFPI – 2019, para ingresso no primeiro semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), em seu Anexo II, conforme documento em anexo.

Teresina, 09 de janeiro de 2020


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE
PRESENCIAL
1º Semestre de 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2020-UFPI, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 17/2019-UFPI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, considerando o processo Nº 23111.0826771/2019-16, retifica ANEXO II do Edital Nº 17/2019-UFPI, de 23 de dezembro de 2017, referente aos locais, horários e cronograma de matrícula institucional do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), período 2020.1, do Centro de Ciências da Natureza - (CCN) – Campus Ministro Petrônio Portella, da seguinte forma:

Onde se lê:

Centro de Ciências da Natureza (CCN): **Campus Ministro Petrônio Portella - Bloco do CCN I**
Coordenações dos Cursos de:

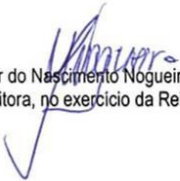
- Licenciatura em Ciências Biológicas – CCN I – SG 01,
- Licenciatura em Química – CCN I – SG 02,
- Licenciatura em Física – CCN I – SG 03,
- Licenciatura em Matemática – CCN I – SG 04,
- Licenciatura em Ciências da Natureza – CCN II – BLOCO II (ao lado do CT),
- Bacharelado em Ciência da Computação – CCN I – SG 09.

Leia-se:

Centro de Ciências da Natureza (CCN): **Campus Ministro Petrônio Portella - Bloco do CCN I**
Coordenações dos Cursos de:

- Licenciatura em Ciências Biológicas – CCN I – SG 01
- Bacharelado em Ciências Biológicas – CCN I – SG 01
- Licenciatura em Química – CCN I – SG 02
- Bacharelado em Química – CCN I – SG 02
- Licenciatura em Física – CCN I – SG 03
- Bacharelado em Física – CCN I – SG 03
- Licenciatura em Matemática – CCN I – SG 04
- Bacharelado em Matemática – CCN I – SG 04
- Licenciatura em Ciências da Natureza – CCN II – BLOCO II (atrás do CT)
- Bacharelado em Ciência da Computação – CCN I – SG 09
- Bacharelado em Arqueologia – CCN – II (atrás do CT)
- Bacharelado em Estatística - CCN – II (atrás do CT)

Teresina, 09 de Janeiro de 2020.


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução N° 002/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Retifica o item 3.5 “Do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas”, do Edital n° 17/2019-UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111.082671/2019-16;

RESOLVE:

Retificar o item 3.5 “Do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas”, do Edital n° 17/2019-UFPI, de 23 de dezembro de 2019, que homologa o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPI no primeiro semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), conforme Edital de Retificação n° 2/2020-UFPI, de 27 de dezembro de 2020, em anexo:

Onde se lê: 3.5 A comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, definida por meio de edital de seleção, será constituída por três 3 (três) membros, atendendo ao critério de diversidade e garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor.

Leia-se: 3.5 A comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, será constituída por três 3 (três) membros, atendendo ao critério de diversidade e garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor.

Teresina, 28 de janeiro de 2020


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
NA MODALIDADE PRESENCIAL
1º Semestre de 2020



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2020-UFPI, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 17/2019-UFPI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, considerando o processo Nº 23111.0826771/2019-16, retifica o item 3.5 do Edital n. 17/2019, "DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS" nos termos que seguem.

ONDE SE LÊ:

3.5 A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, definida por meio de edital de seleção, será constituída por três (3) membros, atendendo ao critério de diversidade e garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor.

LEIA-SE:

3.5 A Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, será constituída por três (3) membros, atendendo ao critério de diversidade e garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor.

Teresina, 27 de Janeiro de 2020.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor